



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000

– Fone (45)3121-1000 / CNPJ 76.206.473/0001-01 //

3º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 94/2019

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1-SSP-PR e do CPF/MF sob nº. 211.566.389-68, e de outro lado a Empresa **AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA**, CNPJ: **08.091.710/0001-86**, com sede na Rua Padre Josafat Roga, nº. 611, Bairro Ronda, Município de Prudentópolis – PR, representado pela Sra. **ANA CLARA FRANZNER CHIODINI**, CPF: **006.219.329.57** e RG nº. **4.407.802-SSP-SC**; que na melhor forma de direito, decidem modificar a **Ata de Registro de Preço nº 94/2019 - M.C.A.**, que tem por objeto **Registro de Preço de combustível Óleo Diesel S-500 para uso na frota de máquinas e caminhões da Administração Municipal, para fornecimento pelo período de 12 (doze) meses, tendo como quantidade estimada de consumo o equivalente a 220.000 litros, referente Pregão Presencial nº. 38/2019 - M.C.A.**, entre eles celebrados em data de 15/08/2019, da maneira a seguir convencionados.

Justificativa: Tendo em vista a redução dos preços praticados as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. **94/2019 - M.C.A.**, promovendo a seguinte alteração: Promover a redução do preço do Diesel S500 passando o valor do litro de **R\$ 2,85** para **R\$ 2,79**. Com vigência a partir de 16 de abril de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **14 de agosto de 2020**.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Céu Azul, 15 de abril de 2020.



GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

VALDIR DE SÁ MARANHÃO
Fiscal e Gestor da Ata de Registro de Preços

ANA CLARA FRANZNER
CHIODINI:0062193295
7

Assinado de forma digital por ANA CLARA
FRANZNER CHIODINI:00621932957
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM
BRANCO, ou=82895970000187, cn=ANA CLARA
FRANZNER CHIODINI:00621932957
Dados: 2020.04.15 09:45:07 -03'00'

ANA CLARA FRANZNER CHIODINI
AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA
Fornecedor